

ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Sede 2 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº 62 - Madalena - Recife - PE, em sua 525ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se 3 4 reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide Correia e 5 Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio Roberto da 6 Costa Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa Morais, Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. 7 Jennifer Félix de Souza e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva. Conselheiros 8 9 suplentes: Enfa. Andreia Gilzélia de Arruda Santana, Téc. em Enf. Robson Lima de 10 Freitas, Téc. e em Enf. Luciano de Moura Santos e Téc. Em Enf Fábio Martins Costa. 11 Sob a presidência da Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. 12 Luciana Aguiar, Convocada a Chefe de Gabinete da Presidência, Cecília Soares Campos Lira, para colaborar com as atividades do Plenário. Deu-se início aos trabalhos 13 e deliberações. Documentos para Homologação: Decisão Coren-PE nº 0208/2019, 14 Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida, 15 secundária, especialização, reinscrição, suspensão inscrição temporária e registro de 16 17 transferências, nas categorias de enfermeiros, técnicos e aux. de enfermagem, no 18 período de 02/01/2019 à 31/07/2019. Homologado; Decisão Coren-PE nº 0209/2019, 19 Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida, 20 secundária, especialização, reinscrição, suspensão inscrição temporária e registro de transferência, nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no 21 22 período de 02/01/2019 à 12/08/2019, em um total de 296 registros. Homologado; 23 Leitura de documentos recebidos do Cofen; Of.Circular nº 0116/2019/GAB/PRES, 24 Informando que a Resolução 610/2019, a qual altera a Resolução Cofen nº 581/2018, 25 que atualiza no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os 26 procedimentos para Registro de Títulos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e a prova a lista das especialidades, foi publicada em Diário 27 Oficial da União nº 147, pág. 134, seção 1,dia 01/08/2019. Cientes; Of. Circular nº 28 29 0118/2019/GAB/PRES, informando que já foi publicada em Diário Oficial da União nº 149, pág. 101, seção 1 em 05/08/2019, a Resolução Cofen nº 611/2019, que atualiza a 30 normatização referente à atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação de 31 órgãos e tecidos para transplante. Cientes; Pareceres para nomeação das 32 33 Comissões de Ética Externa - CEE: Parecer Nº 026/2019 - Memo nº 0093/2019 referente ao MARIA LUCINDA. Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 027/2019 -34 35 Memo nº 0094/2019, referente à UPA Paulista - Geraldo Pinho Alves. Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 028/2019 - Memo nº 0095/2019, referente ao Hospital 36 37 Jaboatão Prazeres. Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 029/2019 - Memo nº 38 0096/2019, referente ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar. Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 030/2019 - Memo nº 0097/2019, referente ao Hospital dos 39 Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres de 40 Servidores do Estado. Admissibilidade: Parecer nº Nº093/2019-PAD nº 0252/2019 DIPRE, emitido pelo 41 42 Conselheiro Luciano Moura, referente a Denúncia realizada pelo profissional Júlio César Nascimento Oliveira, Coren-PE nº 1162964-TE, em desfavor da técnica de enfermagem, 43 Patricia Moraes Caluete, Coren-PE nº 820226-TE . Aprovado por unanimidade; 44 Parecer Nº 094/2019-PAD nº 0257/2019-DIPRE, emitido pelo Conselheiro Luciano 45 Moura, referente a Denúncia realizada "De Ofício" em desfavor do enfermeiro, Magno 46



ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

47 Barbosa dos Santos, Coren-PE nº 383117-ENF. Aprovado por unanimidade; Parecer nº 095/2019-PAD nº 0466/2018 -DIPRE, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, 48 referente à Denúncia realizada "De Ofício" EM DESFAVOR DA TÉCNICA DE 49 50 ENFERMAGEM, Maria roseane do nascimento Correia, Coren-PE nº 58641-TEC.. 51 Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 096/2019-PAD nº 0468/2018 -DIPRE, emitido 52 pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de enfermagem, Erinubia Claudino de Carvalho, Coren-PE nº 388551-TE. O parecerista 53 vota pelo arquivamento da denuncia por ter sido resolvido o problema da permuta, 54 55 a conselheira Valdeísa Maria Pessoa Morais aprova o arquivamento dos pareceres 097/2019, 098/2019, 099/2019, entretanto vota pela abertura do processo ético nº 56 096/2019 por entender que a mesma falsificou um documento, tendo em vista a 57 possível infração aos artigos nº 61 e 72 da Resolução do COFEN nº 564 de 2017. 58 59 Aprovado o voto divergente por unanimidade. Parecer Nº 097/2019-PAD nº 0468/2018 -DIPRE, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à Denúncia "De 60 Ofício" em desfavor da enfermeira, Rayane Monteiro Soares, Coren-PE nº 366081-ENF. 61 Aprovado por unanimidade o arquivamento da denuncia: Parecer Nº 098/2019-62 63 PAD nº 0468/2018 -DIPRE, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à 64 Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de enfermagem, Sônia Regina de Andrade, 65 Coren-PE nº 930505-TE. Aprovado por unanimidade o arquivamento da denuncia; 66 Parecer Nº 099/2019-PAD nº 0468/2018 - DIPRE, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do técnico de enfermagem, 67 Marcilio Pereira da Silva, Coren-PE nº 373560-TE. Aprovado por unanimidade o 68 69 arquivamento da denuncia; Parecer Nº 100/2019-PAD nº 0033/2019 - DIPRE, emitido pelo Conselheiro Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De Ofício" em desfavor 70 71 da técnica de enfermagem, Laurita Frazão. O conselheiro Luciano Moura pede vistas 72 dos autos; Parecer Nº 101/2019-PAD nº 0179/2019 - DIPRE, emitido pelo Conselheiro Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De Ofício" do HR em desfavor da 73 enfermeira Martha Valéria de Medeiros. **Aprovado por unanimidade o arquivamento** 74 da denúncia; Parecer Nº 102/2019-PAD nº 0179/2019 - DIPRE, emitido pelo 75 Conselheiro Robson Lima de Freitas, referente à Denúncia "De Ofício" do HR em 76 desfavor da enfermeira Shirley Martins Gomes Reis. Aprovado por unanimidade o 77 arquivamento da denúncia; Parecer nº Nº 103/2019-PAD nº 0357/2018 - DIPRE, 78 79 emitido pela Conselheira Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à Denúncia realizada pelo profissional Denaide Soares Vasconcelos, Coren-PE nº 44664-ENF, em 80 desfavor do auxiliar de enfermagem, Alexandre Carneiro da Silva, Coren-PE nº 503974-81 Aux. Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 104/2019-PAD nº 0381/2018 - DIPRE, 82 emitido pela Conselheira Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à denúncia "De 83 84 Ofício" da CEE do Hospital Jaboatão Prazeres em desfavor da Auxiliar de Enfermagem Rusceny Creusa dos Santos Barbosa, Coren nº 109494 - AE. Se consideram suspeitas 85 as Conselheiras Luciana Aguiar, Neide Silvério e Valdeísa Morais, os demais 86 votam com a parecerista; Leitura dos Pareceres Jurídicos: Parecer Nº 87 88 137/2019/PROGER-PE - PAD Nº 0323/2019, referente ao requerimento do profissional Enf. Shevla Cardoso Cavalcanti, sobre isenção de anuidades por motivo de doença. 89 Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 138/2019/PROGER-PE- PAD Nº 0329/2019, 90 91 referente ao requerimento do profissional Téc. Enf., Cláudia Francisca da Silva, 92 requerendo isenção de anuidades por motivo de doença. Aprovado por unanimidade;



ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

93 Parecer Nº 140/2019/PROGER-PE- PAD Nº 0345/2019, referente ao requerimento do 94 profissional Enf. Agda Luiza de Queiroga Freire, requerendo isenção de anuidades por motivo de doença. Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 141/2019/PROGER-PE-95 96 Prot. 2504/2019, referente ao requerimento da funcionária Anna Karla Leal de 97 Vasconcelos do Setor de Gestão de Pessoa, requerendo Parecer sobre concessão do auxílio-educação. Aprovado por unanimidade; Parecer Nº Nº 142/2019/PROGER-PE-98 Prot. 2321/2019, referente ao requerimento do funcionário David Júlio Rosa da Silva, 99 requerendo pagamento do salário família. Aprovado por unanimidade: Leitura de 100 Pareceres Técnicos: Parecer Nº 013/2019-PAD nº 0419/2018 - DIPRE, o qual foi 101 emitido pelo Fiscal José Gilmar, Sobre realização de bandagem funcional pelo 102 profissional enfermeiro. Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 014/2019-PAD nº 103 0022/2019-DIPRE, o qual foi emitido pelo Fiscal José Gilmar Costa Jr., Sobre respaldo 104 pela não realização de atendimento de pacientes em via pública em locais onde não há 105 SAMU. Aprovado por unanimidade; Assuntos diversos: Segue-se com a leitura da 4 106 107 4º Transposição Orçamentária do Exercício 2019. Entre as pendências orçamentárias verifica-se os processos administrativos: PAD nº 0008/2019, PAD nº 0106/2019, PAD 108 109 nº 0608/2019, PAD nº 0284/2019, PAD nº 0285/2019, PAD nº 0037/2019. ORIGEM ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos. 110 Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). DESTINO: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 -111 112 Material de Sinalização Visual e Outros. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) -6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações. 113 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 -114 Passagens Rodoviárias. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) -115 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil 116 reais) - 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 117 1.700,00 (mil e setecentos reais). Cientes e Aprovado por unanimidade; Sem mais a 118 tratar, a sessão encerrou às 11h40min. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a 119 120 presente ata, que vai por mim subscrita __ , e será assinada 121 por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti Luciana Patrícia Coelho de Aguiar Fabio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva Emanuela Rozeno de Oliveira Valdeísa M. Pessoa Morais

Evandro Alves da Silva Jennifer Félix de Souza Iraquitan V. dos Santos

Andréia Gilzélia de A. Santana Robson Lima de Freitas Luciano de Moura Santos